



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**EDITAL Nº 10/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, EM 2019,  
PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.**

Considerando a existência de vagas não preenchidas para estágio não obrigatório, a Procuradoria Geral de Justiça **convoca** em **trigésima quarta** chamada, obedecendo a ordem de classificação, os estudantes, relacionados nos Anexo I, aprovados no Processo Seletivo homologado pelo Edital nº 03/2019, publicado em 01 de fevereiro de 2019 no Diário Eletrônico deste Ministério Público, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da respectiva lotação ou, em caso de lotação na Grande Ilha, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas na Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, **no período de 31 de agosto a 11 de setembro de 2020**, das 9:00 às 13:00h, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Carteira de Identidade – RG;
- d) Histórico escolar e/ou declaração atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão, (devendo estar no mínimo no período correspondente à metade do curso e no máximo no penúltimo período), emitidos pela instituição de ensino;
- e) Certificado Militar (se homem acima de 18 anos);
- f) Declaração de Não Acumulação de Cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho);
- g) 2 Fotos 3x4;
- h) Declaração de Bens;
- i) Comprovante de votação da última eleição;
- j) Comprovante de Residência no local em que será exercido o estágio, assim considerados a área metropolitana de Teresina, conforme Lei Complementar nº 112, de 19/09/2011, e os termos judiciais da comarca da Ilha de São Luís;
- k) Atestado médico comprovando aptidão à atividade;
- l) Autorização dos responsáveis legais em caso de o estudante ser menor de 18 (dezoito) e maior de 16 (dezesesseis) anos;
- m) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.

**Mais informações: (98) 3219-1646 / 3219-1760 das 09:00 às 13:00h.**

São Luís/MA, 27 de agosto de 2020.

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

*“2020 – O Ministério Público no fortalecimento do controle social.”*



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO COM  
LOTAÇÃO EM SÃO LUÍS E IMPERATRIZ.**

SÃO LUÍS		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
121	JOABE AMORIM CARVALHO LIMA	62
122	AMANDA LOURÊDO MARINHO	62
123	DANIEL AIRES SOUSA	62
124	JOSÉ REIS ROCHA VIEIRA FILHO	62

IMPERATRIZ		
DIREITO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
38	RHUAN VITTOR SOUSA	62

São Luís/MA, 27 de agosto de 2020.